

AZEVEDO & PIA
MICROFILMAÇÃO

Dec. leg. 721



PROCESSO Nº 258/00

Iniciado em 18 SET 2000

Arquivado em 05/10/2000

DL
03/2000

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ
DENOMINAÇÃO DE ANTONIO LIMÃO A UMA
VIA PÚBLICA DA CIDADE.

INTERESSADO

PAULO CÉSAR MADUREIRA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299

PROC. Nº 258/00
FOLHAS 02

P.258/00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ANTÔNIO LIMÃO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTÔNIO LIMÃO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, localizada no loteamento Conjunto Residencial Nova Bauru, que tendo início na Rua 3, termina na Rua 1.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de setembro de 2000.


PAULO CESAR MADUREIRA



P.258/00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antônio Limão, nasceu em Arealva, Estado de São Paulo, no dia 04 de fevereiro de 1929. Filho de Benedito Limão e de Maria Duarte.

Foi casado com a Senhora Aurora Sardinha Limão, de cuja união nasceram os filhos: Antônio Carlos, Cláudio, Luiz, Clarice, Claudete e Maria Aparecida.

Sua profissão sempre foi a de Agricultor, tendo aposentado-se após longos anos de trabalho. Antigo morador do Parque Vista Alegre, onde residiu por mais de 30 anos e muito contribuiu para a melhoria da qualidade de vida do bairro.

Faleceu no dia 24 de setembro de 1997, aos 68 anos de idade.

Bauru, 18 de setembro de 2000.


PAULO CESAR MADUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEPLAN
BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 258/00
FOLHAS quatro

Handwritten signature/initials

ARTIGO 1º

Fica denominada Rua _____ a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, no loteamento denominação CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA BAURU, que tem início na Rua 3, e término na Rua 1 do mesmo loteamento.

Bauru 06 de julho de 2000.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Handwritten signature
Arq.^a Maria Helena Carvalho Ríggitano
SECRETARIA

Handwritten initials FM

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE BAURU - SP**

RUA ANTONIO ALVES, 18-30
FONE: (014) 234-4829

Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 138, do livro C nº 103 de Registro de óbito, sob nº de ordem **32.518**, consta que no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e sete, foi lavrado o assento de **ANTONIO LIMÃO**, com sessenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, cor branca, aposentado, natural de Bauru, Estado de São Paulo, nascido no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, residente à Alameda das Camélias, 3-31, Pq. Vista Alegre, Bauru, Estado de São Paulo,

filho de **BENEDITO LIMÃO**, e de **MARIA DUARTE**, falecidos, falecido no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete (24/09/1997), às dez horas, em seu domicílio, neste subdistrito,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo Eduardo de Souza, CRM 43194

que deu como causa da morte caquexia - carcinoma de próstata metastático,

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal da Saudade, nesta cidade de Bauru, Foi declarante **LUIZ BENEDITO LIMÃO**,

Observações: O falecido era casado com **AURORA SARDINHA LIMÃO**, em Jacuba/SP - B-1, fls. 117, nº 98. Deixou seis filhos: Antonio Carlos, 42 anos; Claudio, 36 anos; Luiz, 29 anos; Clarice, 45 anos; Claudete, 43 anos e Maria Aparecida, 40 anos de idade. Não era eleitor, deixou bens e não deixou testamento conhecido. Os dados faltantes são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 21 de setembro de 2000.


Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial

Emolumentos	Estado	Cart.Serv.	Apanagis	Total
9,27	0,00	1,85	0,00	11,12

Selos recolhidos pela guia nº 00217/00.
Digitado por : MAR

1º Recibo
2º Declaração
3º Recibo
4º Recibo
5º Recibo
6º Recibo
7º Recibo
8º Recibo
9º Recibo
10º Recibo
11º Recibo
12º Recibo
13º Recibo
14º Recibo
15º Recibo
16º Recibo
17º Recibo
18º Sub. Ipiranga





Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 258/00
FOLHAS 11

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Vander Afonso

Em 15 de Setembro de 2000.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
19 setembro de 2000



PAULO AGUSTINHO

Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
19 de setembro de 2000

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Presidente

PAULO AGUSTINHO
Relator

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
Membro

LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS
Membro

RUBENS SPINDOLA
Membro

Publicação da Pauta n.º 29/2000

Publicado no D.O.B.

Em 23/09/00 às 15:14



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - Bauru - SP

PROC. Nº	258/00
FOLHAS	noventa

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2000. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, archive-se. Bauru, 26 de setembro de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 26 de setembro de 2000.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 258/00
R. 209 - BAURU - SP
FOLHAS 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721 De 26 de setembro de 2000

Dá denominação de **ANTÔNIO LIMÃO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTÔNIO LIMÃO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, localizada no loteamento Conjunto Residencial Nova Bauru, que tendo início na Rua 3, termina na Rua 1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de setembro de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA
1º Secretário

ROGÉRIO MEDINA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - Bauru - SP

PROC. Nº	258/00
FOLHAS	14

Of. DAL. SPL. DI. 133/4/00

Bauru, 26 de setembro de 2000.

À
Família de
ANTÔNIO LIMÃO
NESTA

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 721, referente ao projeto de iniciativa desta Presidência, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade, no último dia 25 de setembro.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício	133	remetido Via protocolo nº	DE
pag.	47-A		27/09/2000
Josiane Queira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 258/00
FOLHAS 12

Of.DAL SPL.PM.123/4/00

Bauru, 27 de setembro de 2000.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referente aos projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis no último dia 18 de setembro.

Decreto nº	Referente ao Projeto de Decreto
711	de autoria do Vereador Rogério Medina, que dá denominação de YOLANDA ROMANINI a uma via pública da cidade.
712	de autoria do Vereador José Carlos de Souza Pereira, que dá denominação de VALTER BONILHA a uma via pública da cidade.
713	de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de NOBORU KASAMA a uma via pública da cidade.
714	de autoria do Vereador Leandro dos Santos Martins, que dá denominação de DORVALINO MELGES a uma via pública da cidade.
715	de autoria do Vereador Rogério Medina, que dá denominação de JOÃO GARCIA MARTINEZ a um via pública da cidade.
716	de autoria do Vereador José Eduardo Fernandes Ávila, que dá denominação de FIORAVANTE BACOCINA a uma via pública da cidade.
717	de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de JÚLIO RODRIGUES a uma via pública da cidade.
718	de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de CONSTÂNCIA MORAES SOUZA a uma via pública da cidade.
719	de autoria do Vereador Rubens Spíndola, que dá denominação de PEDRO SILVESTRE a uma via pública da cidade.
720	de autoria do Vereador Rubens Spíndola, que dá denominação de MARIA ELISA BASSO DE MENDONÇA a uma via pública da cidade.
721	de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de ANTONIO LIMÃO a uma via pública da cidade.



Câmara Municipal de Bauri

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - Bauri

Of. DAL. SPL. PM. 123/4/00

PROC. Nº 258/00
FOLHAS 13

- 722 de autoria do Vereador Lucrécio Jacques, que dá denominação de EMÍLIO RUIZ MARTINS a uma via pública da cidade.
- 723 de autoria do Vereador Rogério Medina, que dá denominação de ALCIDES LIMÃO GARCIA a uma via pública da cidade.
- 724 de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de AMÉRICO ROSA FILHO a uma praça pública da cidade, e revoga o Decreto Legislativo nº 145/91.
- 725 de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de LUIZ FERNANDO ROCHA COELHO ao prolongamento de uma via pública da cidade.
- 726 de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de DOMINGOS BIANCARDI a um Distrito Industrial da Cidade, e revoga o Decreto Legislativo nº 353/96.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NILSON FERREIRA COSTA
MD. Prefeito Municipal
NESTA

Ofício 123 remetido Via protocolo nº 211
pag. 41-A 29/09/2000
José Maria Siqueira
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (014) 224-2299 - Fax: (014) 224-2299 - R. 200

PROC. Nº 258/00
FOLHAS 14

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	DATA	PÁGINA
conf. ef	30/09/00	30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Dá denominação de ANTÔNIO LIMÃO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO LIMÃO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, localizada no loteamento Conjunto Residencial Nova Bauru, que tendo início na Rua 3, termina na Rua 1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de setembro de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA

1º Secretário

ROGÉRIO MEDINA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo
Bauru, 04.10.00

Diretoria de Apoio Legislativo